



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 21 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda